



TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2023

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2022 FIRMADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2022 E RESPECTIVOS ADITIVOS**, firmados com **INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.286.751/0001-09, com sede na Quadra QS 5, Rua 600, s/n, Lt. 21, Loja 03, Edifício Centro Clínico Dr. Carlos Mangueira, Bairro Areal (Águas Claras), Taguatinga-DF, CEP 71.955-100, neste ato, representada pelo sócio **Valdinei Valério da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7103089 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 669.061.649-53, residente e domiciliado na Rua 55, Apto. 1302, Torre B, Jardim Goiás, Qd. B19, Lt. 2 a 7, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ludmilla Ferreira Gomes O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Gestora da Assessoria Jurídica da OVG ASJUR-OVG



Prestação de Serviço nº 026/2022 e seus aditivos, em atenção ao Despacho nº 76/2023 – OVG/CISF (46781319) e Despacho nº 204/2023 – OVG/GPSA (46861911), constantes do Processo nº 202200058001804, bem como, ao Despacho nº 202/2023 - OVG/GPSA (46769775), exarado no Processo nº 202300058000031.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO


Dá-se o presente instrumento a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2022, por parte da CONTRATANTE, diante do monitoramento de saldos realizado pela Coordenação do Centro de Idosos Sagrada Família e Gerência de Programas Socioassistencias, o qual foi concluído pela necessidade do encerramento do contrato atual para dar seguimento ao novo contrato, resultante do Procedimento de Contratação do Processo nº 202300058000031, cujos valores unitários são mais vantajosos para esta Organização.

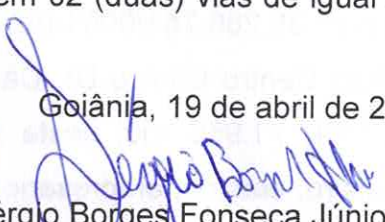
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A Contratante assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 19 de abril de 2023.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG


Roberta Wendorf de Carui
Diretora de Unidades Socioassistenciais.


Valdinei Valério da Silva

INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____